

**Parágrafo Único:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar somente a partir de 03/08/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.325

Elemento Despesa: 339039-50

Fonte: 16000000

Valor: R\$ 11.732.598,00 (onze milhões setecentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05.08.2021 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E **HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.669/0001-87, neste ato, representada pelo Sr. **JONATHAN SOUZA SARRAF**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n. 5132216 e inscrito no CPF sob o nº 018.021.042-40 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001.05.08.2021 – SESAU, cujo objeto é “prestação de serviços médico plantonistas, destinados a atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua/PA”.

**Parágrafo Único:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar somente a partir de 06/08/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283, 1030200012.274

Elemento Despesa: 339039-36, 339039-36

Fonte: 16000000, 16210000

Valor: R\$ 24.477.600,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0327 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** o gozo das férias da servidora **ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA**, matrícula 364039-6/1, conforme período constante na portaria nº 0305 de 18 de julho de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0328 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** o gozo das férias da servidora **CLAUCILENE SOUTO DA ROCHA**, matrícula 34938-2/1, conforme período constante na portaria nº 0306 de 18 de julho de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0329 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** o gozo das férias do servidor **FABIO VALERIO BATISTA AMARAL**, matrícula 29749-6/1, conforme período constante na portaria nº 0307 de 18 de julho de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
PRESIDENTE DO IPMA